

Ano II 2025	Confederação Brasileira de Voleibol	CBV	Radamés Lattari Presidente	Guilherme Marques Responsável Técnico	Vôlei de Praia	Base	Anexo VIII
1	Plano de Comunicação para Campeonatos Brasileiros Interclubes - CBI®	Obrigatoriedades	a) Divulgar os CBI® nas mídias <b>como realização em parceria com o Comitê Brasileiro de Clubes - CBC e a Confederação/Liga Nacional;</b> b) Cumprir integralmente o que versa os documentos “Diretrizes para Celebração de Plano de Trabalho e Execução de CBI®” (anexo) e “Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação – 2025”, destacadamente os itens com a seguinte especificação: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Descritivo do Backdrop;</li> <li>• Descritivo das Placas e Prismas;</li> <li>• Descritivo do Selo no Piso;</li> <li>• Outros(as).</li> </ul>				
		Descritivo do Backdrop	Aplicação do <b>Selo de Formação de Atletas do CBC</b> com destaque na parte superior do <b>backdrop de premiação</b> (testeira) nas proporções estabelecidas no canto esquerdo seguido de “ <b>CBI®</b> ” próximo ao Logotipo da Confederação/Liga e do nome do evento, além de um Selo de Formação de Atletas retangular no centro, logo abaixo da primeira linha da testeira, versão positiva, monocromática, e Selos de Formação de Atletas do CBC quadrados, positivos, no painel quadriculado junto às outras marcas.				
		Descritivo das Placas e Prismas	01 (uma) placa de quadra medindo 2,50 x 0,80m com aplicação da marca do <b>Selo de Formação de Atletas do CBC</b> , na área central da quadra principal, com aplicação monocromática azul e branca na identidade visual em conformidade com o Manual de Uso e Aplicação do Selo de Formação de Atletas do CBC.				
		Outros	a) Aplicação do <b>Selo de Formação de Atletas do CBC</b> com destaque na parte superior do <b>backdrop de entrevistas – (caso tenha)</b> , (na testeira) nas proporções estabelecidas, no centro com o nome da competição seguido de “ <b>CBI®</b> ” próximo ao Logotipo da Confederação/Liga e do nome do evento, além de Selos de Formação de Atletas quadrados, positivos, no painel quadriculado junto às outras marcas; b) Aplicação do <b>Selo de Formação de Atletas do CBC</b> com destaque na parte superior do <b>backdrop da zona mista – (caso tenha)</b> , (na testeira) nas proporções estabelecidas e no centro o nome da competição seguido de “ <b>CBI®</b> ” próximo ao Logotipo da Confederação/Liga e do nome do evento, além de Selos de Formação de Atletas quadrados, positivos, no painel quadriculado junto às outras marcas.				
2	Plano de Integração dos Clubes Top 10 do Ranking Principal (vinculados e filiados)	Metas	Integração de 100% dos Clubes Top 10 do Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero Principal até 31 de dezembro de 2025.				
		Indicadores	Percentual de Clubes Filiados.				
3	Plano de Integração de 100% dos Clubes elegíveis participantes de CBI®	Metas	Integração de 100% dos Clubes participantes dos CBI® de 2025 por meio de campanha, em ato contínuo, via e-mail e lives online, inclusive, quando necessário, com a participação dos colaboradores do CBC para tirar todas as dúvidas e passar informações atualizadas e relevantes sobre o processo de integração ao CBC e todo o projeto de investimento que o CBC.				
		Indicadores	Lista dos Clubes inscritos nos CBI® de 2025.				

4	Metas globais	Realização de 100% do CBI® de acordo com o calendário aprovado pelo CBC e critérios estabelecidos neste Plano de Trabalho.
---	---------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

5	Vigência	Até 31/12/2025
---	----------	----------------

6	Referencial Orçamentário	<p><b>R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais)</b></p> <p><b>IMPORTANTE:</b> O valor estabelecido neste Plano de Trabalho apresenta o limite orçamentário dos CBI® da Competição Principal e Categorias de Base, e caso exceda o previsto, o CBC manterá todos os benefícios de modo a viabilizar cada competição em sua plenitude, porém, a utilização total do recurso antes do final do calendário poderá inviabilizar os CBI® faltantes e, quando for o caso, o excedente que for utilizado será descontado do valor a ser estabelecido para o próximo ano.</p> <p>Obs: Os valores pactuados neste Plano de Trabalho não caracterizam garantia/compromisso orçamentário para o próximo ano calendário e o novo Plano de Trabalho.</p>
---	--------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

7	Campeonatos Brasileiros Interclubes – CBI® oficializados para o Calendário 2025	CBI®	Categoria e Gênero	Data	Local – Sede	Cidade	Bolsa Atleta	Principal Base	Reflete no Ranking Principal
		CBI® de Vôlei de Praia - 1ª Etapa	Sub 17 Masculino	02/08/2025 a 04/08/2025	AEST – Associação Esportiva Siderúrgica Tubarão	Serra/ES	Sim	Base	Sim
		CBI® de Vôlei de Praia - 1ª Etapa	Sub 17 Feminino	19/07/2025 a 21/07/2025	AEST – Associação Esportiva Siderúrgica Tubarão	Serra/ES	Sim	Base	Sim
		CBI® de Vôlei de Praia - 1ª Etapa	Sub 19 Masculino	26/07/2025 a 28/07/2025	Praia Clube	Uberlândia/MG	Sim	Base	Sim
		CBI® de Vôlei de Praia - 1ª Etapa	Sub 19 Feminino	26/07/2025 a 28/07/2025	Praia Clube	Uberlândia/MG	Sim	Base	Sim
		CBI® de Vôlei de Praia - 1ª Etapa	Sub 21 Masculino	05/07/2025 a 07/07/2025	Praia Clube	Uberlândia/MG	Sim	Base	Sim
		CBI® de Vôlei de Praia - 1ª Etapa	Sub 21 Feminino	05/07/2025 a 07/07/2025	Praia Clube	Uberlândia/MG	Sim	Base	Sim

		CBI® de Vôlei de Praia - 2ª Etapa	Sub 17 Masculino	18/10/2025 a 20/10/2025	BNB Clube	Fortaleza/CE	Sim	Base	Sim
		CBI® de Vôlei de Praia - 2ª Etapa	Sub 17 Feminino	18/10/2025 a 20/10/2025	BNB Clube	Fortaleza/CE	Sim	Base	Sim
		CBI® de Vôlei de Praia - 2ª Etapa	Sub 19 Masculino	29/11/2025 a 01/12/2025	Clube Campestre	Campina Grande/PB	Sim	Base	Sim
		CBI® de Vôlei de Praia - 2ª Etapa	Sub 19 Feminino	29/11/2025 a 01/12/2025	Clube Campestre	Campina Grande/PB	Sim	Base	Sim
		CBI® de Vôlei de Praia - 2ª Etapa	Sub 21 Masculino	27/09/2025 a 29/09/2025	AEST – Associação Esportiva Siderúrgica Tubarão	Serra/ES	Sim	Base	Sim
		CBI® de Vôlei de Praia - 2ª Etapa	Sub 21 Feminino	27/09/2025 a 29/09/2025	AEST – Associação Esportiva Siderúrgica Tubarão	Serra/ES	Sim	Base	Sim
		CBI® Interfederativo/Universalização Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia	Sub 19 Masculino	A definir	A definir	A definir	Sim	Base	Sim
		CBI® Interfederativo/Universalização Circuito Brasileiro de Vôlei de Praia	Sub 19 Feminino	A definir	A definir	A definir	Sim	Base	Sim
		i) Para o Programa Bolsa Atleta do Ministério do Esporte serão indicados os CBI® de Base acima relacionados, de forma consolidada com os Campeonatos Brasileiros de Seleções – CBS, conforme critérios estabelecidos pela Confederação.							

8	Quantitativo máximo de passagens aéreas para	Critério Meritocrático		Atletas	Comissão Técnica
		a) CBI® Masculino 1ª e 2ª etapas		Até 04	Até 01
		b) CBI® Feminino 1ª e 2ª etapas		Até 04	Até 01

	atletas e profissionais do Clube	c) CBI® <b>Interfederativo/Universalização Masculino</b>	Até 02	Até 01	
		d) CBI® <b>Interfederativo/Universalização Feminino</b>	Até 02	Até 01	
		<p><b>Regras gerais:</b></p> <p>i) Para os CBI® <b>Masculino e Feminino - 1ª e 2ª etapas</b>, cada Clube terá direito a até 04 (quatro) passagens aéreas para atletas referentes a 02 (duas) duplas e 01 (uma) para membro de Comissão Técnica, desde que a dupla esteja entre as 20 (vinte) melhores duplas do Ranking de Clubes, conforme segue:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Para as 1ª etapas, de acordo com o Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero do CBC das Categorias de Base de 2024;</li> <li>• Para as 2ª etapas, de acordo com o Ranking de Clubes por Esporte e por Gênero da Confederação após a realização das 1ª etapas de 2025;</li> </ul> <p>ii) <u>Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição.</u> O retorno das equipes será no <b>dia seguinte</b> ao término das mesmas competições;</p> <p>iii) Os Clubes que manifestaram interesse pelos <u>dois gêneros</u> poderão optar pelo uso dos benefícios de forma flexibilizada, limitado à somatória das passagens para o(s) CBI® realizados de forma conjunta quanto à data e local;</p> <p>iv) Somente serão beneficiados atletas com 14 anos completos a partir do primeiro dia da competição;</p> <p>v) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC;</p> <p>vi) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;</p> <p>vii) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</p>			
9	Quantitativo máximo de passagens aéreas para árbitros e profissionais da Coordenação Técnica da Confederação ou Liga Nacional	Critério Estabelecido		Árbitros	Coord. Técnica
		e) <b>Integrante(s)</b> da Confederação/Liga Nacional estarão na Ordem de Serviço do <b>CBI® do gênero Feminino.</b>	--	Até 02	
		<p><b>Regras gerais:</b></p> <p>i) <u>Previsão de chegada 01 (um) dia(s) antes da competição.</u> O retorno será no <b>dia seguinte</b> ao término das mesmas competições;</p> <p>ii) As compras dos bilhetes aéreos serão exclusivamente por grupos, conforme regras estabelecidas no Termo de Referência que embasam as aquisições feitas pelo CBC, sendo que os membros de Coordenação Técnica e Árbitros deverão constar da mesma Ordem de Serviço – O.S. da delegação do Clube, com o mesmo destino dos atletas e técnicos, independentemente do aeroporto de origem;</p> <p>iii) Nas cidades onde a malha aérea não oferecer condições adequadas, as compras dos bilhetes aéreos considerarão o aeroporto da capital ou grande centro mais próximo da cidade do Clube;</p> <p>iv) Incluir os beneficiados na plataforma conforme prazo indicado na abertura da Ordem de Serviço.</p>			
10	Obrigações da Confederação/Liga Nacional com efeito suspensivo imediato de benefícios	a) Não admitir a participação em CBI® de Clubes não integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC, prevendo que <b>todos os Clubes participantes do CBI® deverão ser integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC</b> para manutenção do pactuado em Plano de Trabalho, sendo que em caso de descumprimento pela ENAD:			

		(i) seus benefícios serão imediatamente suspensos para o CBI®/rodada seguinte; (ii) os Clubes integrados ao Programa de Formação de Atletas do CBC não serão prejudicados, mantendo-se os benefícios pactuados no Plano de Trabalho exclusivamente aos Clubes.
--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Campinas, 18 de novembro de 2024.

*Fernando Manuel de Matos Cruz*

*Radamés Lattari*

---

FERNANDO MANUEL DE MATOS CRUZ  
Vice-presidente do **Comitê Brasileiro de Clubes - CBC**

---

RADAMÉS LATTARI  
Presidente da **Confederação Brasileira de Voleibol - CBV**

# Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)  
Comprovante criado em 19/11/2024 16:01:12




## Informações do Documento

Nome da operação:	Plano de Trabalho 2025 CBV_Volei de Praia_Base
 ID da operação:	335301
Quantidade de documentos na operação:	1 documento
Quantidade de assinantes na operação:	2 assinantes
<hr/>	
Nome original do documento:	2025_Plano_de_Trabalho_CBV_Vôlei_de_Praia_Base.pdf
 HASH arquivo Original (MD5):	29816F514028759933AAC14309870D21
Data de upload:	18/11/2024 15:53:01
<hr/>	
 Comprovante de autenticidade:	<a href="https://validator.forsign.digital/">https://validator.forsign.digital/</a>
Nome do documento finalizado:	95cd1cf8-816a-4052-88aa-48e8eaa4bdb6_ForSign__335301.pdf
 ID do documento na ForSign:	95cd1cf8-816a-4052-88aa-48e8eaa4bdb6.pdf
Assinador por todos em:	19/11/2024 16:01:11

## Quem criou

Nome:	Fernanda Faria Nunes
E-mail:	fernanda.nunes@cbclubes.org.br
 IP:	187.32.157.145
Documento criado por API ou WEB:	WEB
Nome da empresa:	CBC - Comitê Brasileiro de Clubes

## Resumo dos participantes

 <b>Radamés Lattari</b>	<b>Assinatura</b>
Função: Presidente da CBV	<i>Radamés Lattari</i>
Concluído em: 19/11/2024 16:01:11	<b>Radamés Lattari</b>
IP: 177.142.48.119	
Houve dupla autenticação: Não	
Dispositivo utilizado: iPhone; CPU iPhone OS 17_6_1 like Mac OS X	
Geolocalização: Autorizado	

# Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)  
Comprovante criado em 19/11/2024 16:01:12



## ✓ Fernando Manuel de Matos Cruz

Função: Vice-presidente do CBC

Concluído em: 18/11/2024 16:03:26

IP: 45.169.19.254

Houve dupla autenticação: Não

Dispositivo utilizado: Windows NT 10.0; Win64; x64

Geolocalização: Autorizado

## Assinatura

Fernando Manuel de Matos Cruz

Fernando Manuel de Matos Cruz

## Histórico de ação do participante

Radamés Lattari	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	18/11/2024 15:53:02	Link de operação enviado para radameslattari@volei.org.br
➤ Notificação enviada	19/11/2024 15:53:10	Link de operação enviado para radameslattari@volei.org.br
🕒 Operação visualizada	19/11/2024 16:00:41	Acessou o link da operação IP: 177.142.48.119
✓ Termos da assinatura eletrônica	19/11/2024 16:00:46	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 10.224.0.102
👤 Assinatura efetuada	19/11/2024 16:01:11	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 177.142.48.119
✓ Operação concluída	19/11/2024 16:01:11	Operação concluída IP: 177.142.48.119

# Comprovante de assinatura

Data e hora baseada no fuso (GMT -3:00)  
Comprovante criado em 19/11/2024 16:01:12



## Histórico de ação do participante

Fernando Manuel de Matos Cruz	Data e Hora (GMT -3:00)	Histórico de eventos
➤ Notificação enviada	18/11/2024 15:53:03	Link de operação enviado para fernando.cruz@cbclubes.org.br
🕒 Operação visualizada	18/11/2024 16:03:01	Acessou o link da operação IP: 45.169.19.254
✓ Termos da assinatura eletrônica	18/11/2024 16:03:08	Aceitou os termos da assinatura eletrônica IP: 10.224.0.246
👤 Assinatura efetuada	18/11/2024 16:03:26	Realizou a assinatura com validade jurídica IP: 45.169.19.254
✓ Operação concluída	18/11/2024 16:03:26	Operação concluída IP: 45.169.19.254

## Certificado digital da operação



Integridade do documento certificada digitalmente pela ForSign ICP-Brasil: <https://validator.forsign.digital/>

